

29/04/2020

Instituto de Previdência Municipal de Eusébio



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 006/2020

O Prefeito Municipal de Eusébio e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 35/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVEM CONCEDER** a Segurada pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Eusébio, o **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL**.

Nome Completo: **MARIA MARLI DE ARAÚJO ABREU**;
Matrícula: **0611**; Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – A PV 10**;
Orgão de lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**

Fundamentação Legal: Art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, com paridade, e incorporando as gratificações contidas na Lei Municipal nº 966/2010, Lei Municipal nº 637/2006 (Decreto nº 065/2006) e Lei Municipal nº 1.006/2011.

O valor mensal do benefício será de R\$ 1.915,39 (hum mil, novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos), CONSTITUIDO DA SEGUINTE FORMA:

Vencimento Base (Lei Municipal 1.567/2018)	R\$ 1.140,12
Insalubridade 20% (art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 637/2006 e Decreto nº 065/2006, art. 3º e 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.006/2011 e art. 28, XI e parágrafo único da Lei Municipal nº 966/2010)	R\$ 228,02
Adicional Noturno 20% (art. 2º, V, da Lei Municipal nº 637/2006 e Decreto nº 065/2006, art. 3º e 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.006/2011 e art. 29 da Lei Municipal nº 966/2010)	R\$ 228,02
Gratificação de Técnico em Enfermagem – GTE 20% (art. 27 e 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 966/2010)	R\$ 228,02
Gratificação de Incentivo à Titulação – GIT 8% (art. 21, §2º da Lei Municipal nº 966/2010)	R\$ 91,21
TOTAL	R\$ 1.915,39

Após a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Este Ato revoga o Ato Concessivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição integral nº 003/2019.

Eusébio (CE), em 28 de abril de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves
Presidente do IPME'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO AV.
CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000.
CNPJ: 04.865.123/0001-46 TEL:
(85)9.8138-6338

<https://www.ipme.com.br/publicacoesoficiais>